



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Campus de Três Lagoas – CPTL,
Curso de Geografia



A POLÍTICA DOS TERRITÓRIOS NA PERSPECTIVA DA REFORMA AGRÁRIA EM MATO GROSSO DO SUL: ANÁLISE A PARTIR DE TRÊS LAGOAS E SIDROLÂNDIA

Roberto Mateus Souza dos Santos

MONOGRAFIA DE GRADUAÇÃO

TRÊS LAGOAS

2025

A POLÍTICA DOS TERRITÓRIOS NA PERSPECTIVA DA REFORMA AGRÁRIA EM MATO GROSSO DO SUL: ANÁLISE A PARTIR DE TRÊS LAGOAS E SIDROLÂNDIA

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Geografia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Campus de Três Lagoas (CPTL), como requisito para obtenção do título de Bacharel em Geografia.

Orientadora: Rosemeire Aparecida de Almeida

TRÊS LAGOAS

2025

Roberto Mateus Souza dos Santos

**A POLÍTICA DOS TERRITÓRIOS NA PERSPECTIVA DA REFORMA
AGRÁRIA EM MATO GROSSO DO SUL: ANÁLISE A PARTIR DE TRÊS
LAGOAS E SIDROLÂNDIA**

Monografia apresentada à Banca Examinadora em:

17 de novembro de 2025 e foi considerada APROVADA.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Rosemeire Aparecida de Almeida
Orientadora

Prof. Dr. Sedeval Nardoque
Membro da banca

Profa. Dra. Marine Dubos-Raoul
Membro da banca

*“Obstáculos são oportunidades.” - Autor
desconhecido*

*Dedico este trabalho ao meu tio Eurides, à
minha tia Tata e aos amigos que conheci
na graduação.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço à toda comunidade acadêmica do curso de Geografia da UFMS CPTL, aos professores, técnicos, coordenadores, e colegas por terem feito parte desse momento tão importante para minha formação pessoal.

Gostaria de agradecer especialmente à orientação da Prof. Dra. Rosemeire Aparecida de Almeida, desde à realização dos estágios até este trabalho de conclusão do curso. Seus ensinamentos, paciência e apoio tornaram possível observar o horizonte e chegar ao fim dessa jornada.

RESUMO

Por meio de políticas de desenvolvimento do Governo Federal, foram criados os territórios de Mato Grosso do Sul, este trabalho busca entender como ocorreu a criação destes territórios e de que forma ela permeia questões sobre a Reforma Agrária no Estado. Há relação entre número de assentamentos implantados e menor índice de concentração da terra? Tais questões são importantes quando analisamos historicamente a formação territorial e econômica de Mato Grosso do Sul, seu caráter de concentração fundiária e a territorialização do capital.

Apresentou-se características de cada território rural e dados sobre estrutura fundiária, além disso, selecionamos dois municípios de territórios distintos para analisar a estrutura fundiária e o número de assentamentos de reforma agrária implantados. Concluiu-se que diante do cenário de recrudescimento da expansão do latifúndio das monoculturas urge a política dos territórios se articular com a política da reforma agrária, a fim desta última ser retomada o quanto antes, do contrário, a agricultura familiar camponesa estará cada vez mais isolada e vulnerável nos territórios, em particular no Bolsão.

Palavras-Chave: Política Pública, Território, Mato Grosso do Sul, Reforma Agrária.

RESUMEN

A través de las políticas de desarrollo del Gobierno Federal, se crearon los territorios de Mato Grosso do Sul. Este trabajo busca comprender cómo se produjo la creación de estos territorios y de qué manera influye en las cuestiones relacionadas con la reforma agraria en el estado. ¿Existe una relación entre el número de asentamientos implantados y un menor índice de concentración de la tierra? Estas cuestiones son importantes cuando analizamos históricamente la formación territorial y económica de Mato Grosso do Sul, su carácter de concentración de la propiedad de la tierra y la territorialización del capital.

Se presentaron las características de cada territorio rural y datos sobre la estructura de la propiedad de la tierra. Además, seleccionamos dos municipios de territorios distintos para analizar la estructura de la propiedad de la tierra y el número de asentamientos de reforma agraria implantados. Se concluyó que, ante el escenario de recrudecimiento de la expansión del latifundio de monocultivos, es urgente que la política de los territorios se articule con la política de reforma agraria, para que esta última se retome lo antes posible, de lo contrario, la agricultura familiar campesina estará cada vez más aislada y vulnerable en los territorios, en particular en el Bolsão.

Palabras Claves: Política pública, Territorio, Mato Grosso do Sul, Reforma agraria.

LISTA DE MAPAS

Mapa 1: Evolução temporal do Território de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul: 1872, 1920 e 2022.....	19
Mapa 2: Território Rural do Bolsão - 2024.....	24
Mapa 3: Principais atividades do Território do Bolsão - 2024.....	25
Mapa 4: Território da Reforma - 2024.....	28
Mapa 5: Localização do município de Brasilândia e do Território do Bolsão – 2024.....	37

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Perfil territorial e características de territórios de Mato Grosso do Sul.....	32
---	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Mato Grosso do Sul: Estrutura Fundiária - 2025.....	22
Tabela 2: Números do efetivo de rebanho bovino (anos 2000 - 2020).....	24
Tabela 3: Território rural do Bolsão: área plantada em hectares com os cultivos de eucalipto, algodão, arroz, feijão, mandioca e milho - 2024.....	25
Tabela 4: Território rural do Bolsão: Estrutura Fundiária - 2025.....	26
Tabela 5: Território rural do Bolsão: Dados da Reforma Agrária - 2025.....	27
Tabela 6: Território da Reforma: Estrutura Fundiária - 2025.....	29
Tabela 7: Território da Reforma: área plantada em hectares com os cultivos de eucalipto, algodão, arroz, feijão, mandioca e milho - 2024.....	30
Tabela 8: Território da Reforma: Dados da Reforma Agrária - 2025.....	30
Tabela 9: Três Lagoas: Estrutura Fundiária - 2025.....	34
Tabela 10: Sidrolândia: Estrutura Fundiária - 2025.....	35
Tabela 11: Três Lagoas: Projetos de Reforma Agrária - 2025.....	36
Tabela 12: Sidrolândia: Projetos de Reforma Agrária - 2025.....	36
Tabela 13: Água Clara, Brasilândia e Três Lagoas: Eucalipto plantado - 2025.....	38
Tabela 14: Brasilândia: Estrutura Fundiária - 2025.....	38
Tabela 15: Lista de municípios que integram a região de planejamento do Bolsão - 2015.....	39

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO 1: FORMAÇÃO TERRITORIAL DO MS E A CRIAÇÃO DOS TERRITÓRIOS.....	15
1.1 Considerações sobre a Política dos Territórios do Governo Federal.....	15
1.2 A Divisão do estado de MT e a formação do MS.....	19
1.3 Considerações sobre a questão agrária no MS.....	20
1.4 Histórico e características dos territórios.....	23
CAPÍTULO 2: REFLEXÕES SOBRE A POLÍTICA DE REFORMA AGRÁRIA A PARTIR DA ANÁLISE TERRITORIAL.....	33
2.1 Território Rural do Bolsão e Território da Reforma: Estudo Comparativo entre Três Lagoas e Sidrolândia sobre estrutura fundiária e reforma agrária.....	34
2.2 Brasilândia: Questões acerca da possibilidade de integração do município ao território rural do Bolsão.....	37
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	41
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	42

1. INTRODUÇÃO

O estado de Mato Grosso do Sul (MS) foi fundado em 1977, a partir da divisão do estado de Mato Grosso. Possui uma história territorial de expansão da agricultura capitalista marcada por disputas territoriais, violência contra povos indígenas e aquisições indevidas de terras por meio de métodos fraudulentos envolvendo terras públicas. (Baratelli, 2022, p.66)

No contexto da criação do estado, as políticas de desenvolvimento territorial voltadas à promoção do acesso à terra aos sem-terra tiveram pouca atenção, a exemplo da reforma agrária. O que ocorreu de forma hegemônica foi a aliança terra-capital, com o domínio capitalista do espaço rural (Oliveira, 2007) pelos grandes proprietários. As políticas públicas que deveriam atender ao sujeito camponês e agricultura familiar, foram deixadas em segundo plano, privilegiando a modernização da agricultura voltada a exportação de commodities, a exemplo de carne, soja, milho, eucalipto e cana-de-açúcar em que o capitalismo se territorializa em latifúndios produtores de monoculturas, o que têm representado uma ameaça a recriação do campesinato representado pela pequena propriedade familiar.

A ameaça ao campesinato é também uma ameaça à segurança alimentar, visto que os estabelecimentos de agricultura familiar, ou seja, que possuam até 4 módulos fiscais e tem predomínio da mão de obra da própria família (Lei nº 11.326, de 2006), são os responsáveis pela produção de comida. Portanto, a expansão da monocultura, como é o caso de Mato Grosso do Sul, em particular o território rural do Bolsão, nos coloca a indagação acerca de onde e quem produzirá alimentos no futuro diante da acelerada expansão do monocultivo de eucalipto que, atualmente, ocupa uma área de 1.354.446 em hectares plantados na região leste.

É na direção destas dúvidas e preocupações que realizamos esta pesquisa buscando apresentar uma das poucas políticas de desenvolvimento territorial voltada a consolidar a agricultura familiar camponesa em Mato Grosso do Sul, qual seja, a política dos territórios do governo Federal. Esta política visa promover o desenvolvimento socioeconômico, reduzir as desigualdades regionais e garantir o bem-estar da população, através da integração e articulação de políticas públicas nos territórios específicos.

A monografia tem como objetivo central o estudo comparativo da dinâmica de dois territórios criados pelo governo federal em Estado do Mato Grosso do Sul, o Território da Reforma e o Território Rural do Bolsão. De forma específica, a análise da estrutura

fundiária e do número de assentamentos rurais implantados em dois municípios representativos destes Territórios, a saber: Sidrolândia (Reforma) e Três Lagoas (Bolsão).

Neste sentido, o trabalho foi estruturado em dois capítulos. No primeiro capítulo, iniciamos com considerações acerca da formulação da política pública dos territórios por parte do governo federal, bem como a crítica a esta política. Na sequência, tecemos considerações acerca da criação do Mato Grosso do Sul em 1977 e a implantação da política dos territórios no MS, com uma análise comparativa entre o território rural do Bolsão e o território da Reforma relacionando estrutura fundiária, dados de reforma agrária, silvicultura e produção agrícola. No segundo capítulo, apresentamos um olhar para a reforma agrária no MS tendo como recorte dois municípios, Três Lagoas e Sidrolândia, que representam diferentes territórios e realidades fundiárias. Por fim, nas considerações finais trazemos preocupações acerca dos desafios atuais não apenas para consolidação dos territórios, mas, sobretudo, para a produção de alimentos e recriação camponesa via reforma agrária, uma vez que a expansão da agricultura empresarial via monoculturas tem monopolizado as terras no território rural do Bolsão.

PROCEDIMENTOS DE PESQUISA

Esta pesquisa priorizou o estudo monográfico, ou seja, aquele centrado num tema específico com revisão bibliográfica direcionada, alicerçado em pesquisa de dados secundários e na compilação de informações a partir dos objetivos propostos. O tipo de análise de dados e interpretação de informações aqui contidas já contribuíram para outras propostas de trabalhos e metodologias relacionadas ao estudo da estrutura fundiária no MS, inclusive na realização dos estágios obrigatórios I e II realizados em 2022. Além disso, foram aplicados conhecimentos em organização de mapas temáticos de localização.

Os seguintes autores e temas foram revisados, a saber: Gómez acerca da discussão da política dos territórios; Nardoque em investigações sobre Desenvolvimento Territorial; Baratelli, Fernandes, Almeida e Dubos-Raoul no que diz respeito aos desafios do Campesinato e Reforma Agrária no contexto da expansão do eucalipto no MS.

Os seguintes sites foram pesquisados para geração e compilação de dados:

- **IBGE** - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;
- **INCRA** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária;
- **SNCR** - Sistema Nacional de Cadastro Rural;
- **EMBRAPA** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária;
- **SIGEF**- Sistema de Gestão Fundiária;
- **SEMADESC** - Secretaria de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso do Sul.

CAPÍTULO 1: FORMAÇÃO TERRITORIAL DO MS E A CRIAÇÃO DOS TERRITÓRIOS

1.1 Considerações sobre política dos territórios do governo federal

Neste primeiro capítulo procuramos compreender como ocorreu a implementação de políticas de Desenvolvimento Territorial Rural, a partir do primeiro governo Lula (2003), uma ação que nasceu da necessidade de políticas públicas direcionadas para o desenvolvimento das famílias que vivem no campo. Além disso, tinha como objetivo entender e, sobretudo, contribuir com a realidade da agricultura familiar, para a permanência dos camponeses na terra, em particular os oriundos da reforma agrária.

Para entender melhor o que levou à criação desta política, faz-se necessário considerar o contexto histórico, neste caso, a transição dos governos FHC e Lula. Ambos governos se assemelham por terem contribuído no que diz respeito à criação de assentamentos rurais (Fernandes, 2008).

Podemos acrescentar que essas ações de governo foram possíveis mediante à organização e pressão dos movimentos sociais na luta pela terra, promovendo debates, ocupações e resistência, como defendido por Fernandes (2008, p. 78):

A política de reforma agrária não é somente uma ação do Estado. É antes uma ação dos movimentos camponeses. Sem luta pela terra não há reforma agrária.

Ainda que essa reflexão esteja voltada mais para a luta dos sem-terra na conquista de assentamentos e recriação do campesinato, é importante evidenciar que a luta pela terra já existia e ainda resiste com os povos indígenas, no reconhecimento de suas terras. (Baratelli, 2022, p.59)

Em diferentes governos, vão existir diferentes posturas na comunicação com os movimentos camponeses. O Governo Lula mesmo dialogando com mais facilidade com esses grupos, adotava uma postura também de valorização e incentivo ao agronegócio. O que posteriormente trouxe consequências, pois significou que não houve condição de uma reforma agrária efetiva, pois as relações capitalistas sobressaem no controle do território e o Estado ao privilegiar a agricultura capitalista reforça este controle territorial, como pautado por Baratelli (2022, p .52)

O Governo Lula (2003-2010 e 2011-2014), do Partido dos Trabalhadores (PT), cujo viés pautava-se no progressismo, seguiu o mesmo caminho adotado no Governo FHC, de investimentos para a agricultura capitalista.

Somando neste debate acerca da necessidade de respeitar as identidades e diversidades de sujeitos no campo, citamos Almeida (2003) quando defende a existência de um modo de vida camponês no Brasil, recriado pela reforma agrária.

A autora também aponta que existem diferentes correntes teóricas de entendimento do campo brasileiro, enquanto algumas correntes defendem a existência do campesinato, outras negam ou apontam sua desintegração frente ao avanço das relações capitalistas no campo.

Desta feita, estavam lançadas as bases teóricas do entendimento do campesinato no modo capitalista de produção que de forma elementar pode ser agrupada em dois grandes paradigmas: desintegração do campesinato e permanência/recriação camponesa. Contudo, cabe-nos debater o que está por trás de concepções tão diametralmente opostas e quais são seus desdobramentos para a atualidade do debate sobre a questão agrária brasileira. (Almeida, 2003, p.69)

No que diz respeito a política de desenvolvimento rural, Gómez (2006, p. 32) faz um alerta crítico em relação a essa questão do desenvolvimento territorial, no sentido de afirmar que a forma como é pensado o desenvolvimento é resultado de políticas e visões neoliberais do mercado econômico. Logo, isso impacta na sobrevivência das comunidades rurais, uma vez que o neoliberalismo tem como ferramenta a tentativa de descredibilização do Estado sob o discurso do empoderamento dos sujeitos, disseminando uma ideia de despolitização. Ou seja, de retirada do Estado, transferindo aos sujeitos no território a responsabilidade para com o seu desenvolvimento, diminuindo a ação do Estado.

Neste sentido, Gómez (2006) é enfático na crítica e traz desconfiças acerca desse desenvolvimento territorial, aponta como fragilidade política colocar a questão agrária numa mesma “caixinha” do desenvolvimento capitalista de acumulação. Ou seja, no desenvolvimento territorial do governo federal não há distinção entre os camponeses e o agronegócio no tocante a lógica de reprodução destes sujeitos, uma vez que a diferença entre essas formas de produzir fica reduzida apenas à escala da produção maior ou menor.

Estas diferentes concepções sobre os sujeitos do campo impactam nas políticas territoriais. Portanto, o Estado ao adotar o debate da agricultura familiar e do desenvolvimento territorial, acaba por não considerar as contribuições dos estudos sobre o campesinato e seu modo de vida. O resultado é uma política dos territórios que sequer usou o termo camponês, tendo com foco maior o viés dos resultados econômicos nem sempre adequados ao mundo camponês.

Uma característica que é facilmente identificada quando pensamos no Estado do Mato Grosso do Sul é a grande extensão de terra e a baixa urbanização. Basta relacionar a extensão territorial em comparação com a quantidade de municípios do Estado: são 79 municípios no total, distribuídos ao longo de 357.142 km², de acordo com o IBGE. Se utilizarmos o Estado de São Paulo como exemplo, que possui 649 municípios ao longo dos 248.219 km², essa diferença fica bastante evidente. (IBGE, 2024). Essa característica é uma materialização de um capitalismo rentista, do qual este capítulo propõe-se a pensar.

O Estado do Mato Grosso do Sul foi fundado em outubro de 1977 em decorrência de políticas divisionistas no Mato Grosso, essa separação foi resultado dos conflitos de interesse das elites rurais. À elite separatista, interessava expandir seus poderes latifundiários, por meio de influências no Estado que poderiam trazer benefícios. A esse feito, Baratelli (2022) evoca o patrimonialismo que é uma característica do Estado Brasileiro.

Essa expansão foi oriunda de aquisições indevidas de terras devolutas (Baratelli, 2022, p. 66), por meio da violência física contra povos indígenas, ou por métodos fraudulentos envolvendo grilagem de terras públicas, tais processos ocorreram em uma territorialização capitalista de acumulação de terras.

Por meio de subsídios financeiros, incentivado por políticas durante o primeiro governo Lula (2003), o agronegócio passa a receber apoio para o desenvolvimento pecuário, de commodities de exportação, fazendo com que o Estado do Mato Grosso do Sul se tornasse peça importante no modelo fundiário que uniu terra e desenvolvimento do capital via monoculturas.

Sendo assim, o final do século XX e o desenrolar do século XXI estão marcados pelo desenvolvimento contraditório na agricultura no Brasil, pois os setores de mais alta rentabilidade, como são os casos daqueles ligados à soja, à cana e ao eucalipto, por exemplo, expandiram-se, unificando capitalistas e proprietários fundiários, brasileiros e mundiais, monopolizando o território, via territorialização do capital, gestando, contraditoriamente, latifundiários capitalistas e capitalistas latifundiários. (Nardoque, 2017, p. 247)

Com esse capitalismo territorializado, aumentam os conflitos pela terra e em Mato Grosso do Sul não é diferente.

A criação de territórios rurais foi pautada na necessidade de estabelecer e desenvolver de forma mais organizada as áreas rurais. De acordo com documentos

oficiais do MDA¹, o surgimento desses territórios nos anos 2000 ocorreu juntamente com políticas públicas do Programa Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais (PDSTR) e Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais (PRONAT). Objetivamente, esses programas buscavam um desenvolvimento sustentável, dando apoio aos assentamentos e à agricultura familiar, além de fomentar a participação social juntamente com o planejamento territorial.

Os Territórios Rurais são “[...] formados por aglutinação de municípios de forte perfil rural, geralmente contínuos e pertencentes a um mesmo estado da Federação (existem poucas exceções a essas duas regras). (Gómez, 2006, p.90).

Essa definição trazida por Gómez nos auxilia no entendimento de que os territórios apresentam particularidades, ainda que sejam ligados comumente pelo caráter rural, ou seja, a criação de territórios encarou múltiplos desafios no que diz respeito à essas particularidades e complexidades nas questões ambientais, socioculturais, políticas e econômicas.

Portanto, para êxito dos territórios era necessário analisar todos esses aspectos como parte de um sistema completo, de forma integrada, levando em consideração como uma característica pode influenciar outra. Sobre essas tentativas, Nardoque, Almeida (2015) concordam que se tratavam de modalidades políticas que embora encontrassem dificuldades, com a participação de grupos locais inseridos naquela realidade, seria possível chegar a uma ideia de desenvolvimento coerente.

Neste sentido, se evidencia como premente a necessidade de compreensão do conteúdo teórico-conceitual, econômico, cultural e político do território pelos gestores públicos municipais e membros de entidades da sociedade civil organizada, visando a consolidação, inclusive institucional, da intervenção territorial. (Nardoque; Almeida, 2015)

¹ Reativado em 2023 pelo Governo Lula com o nome de Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

No âmbito da criação dos territórios, a então Secretaria de Desenvolvimento Territorial do MDA definia que o território rural apresentava elementos característicos, seja por razões culturais, territoriais ou sociais, sendo eles explicitamente ou implicitamente rurais. Além disso possuía critérios técnicos:

Lista classificatória das microrregiões nos estados; número de agricultores familiares; número de famílias assentadas; municípios já beneficiados pelo PROINF e pobreza rural (menor IDH). Os quais, depois de selecionados em reuniões do CMDRS, movimentos sociais, associações e entidades representantes da agricultura familiar, ocorrerá a homologação pelo CEDRS. (MDA/SDT, PTDRS, 2006)

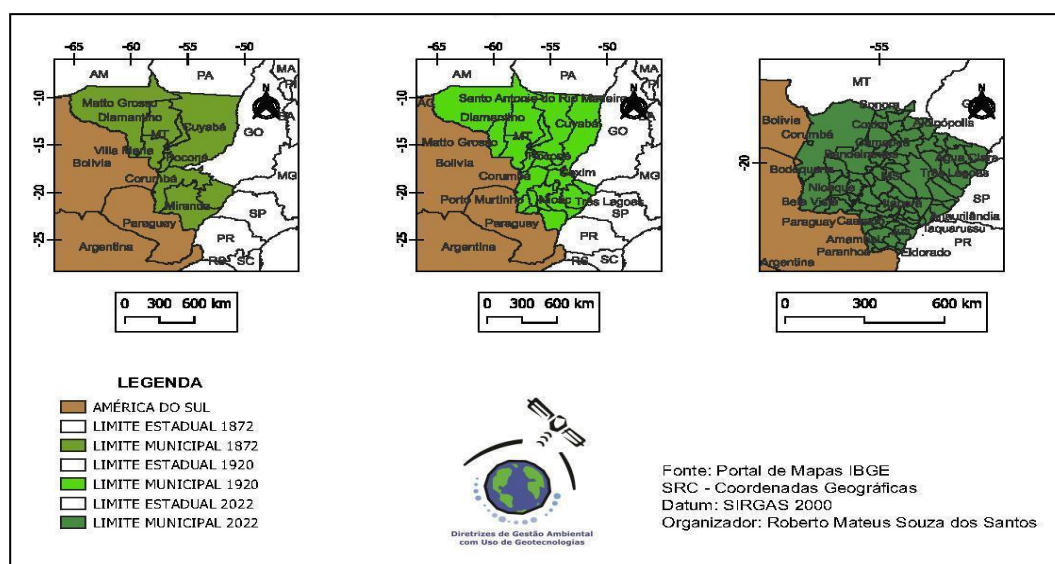
1.2 A Divisão do Estado de MT e a formação do MS

Conforme argumenta Baratelli (2022), a motivação para a divisão do Estado de Mato Grosso foi a falta de integração econômica, uma vez que o sul de Mato Grosso, voltado ao latifúndio e pecuária, não possuía fortes laços com o traço de desenvolvimento da capital Cuiabana.

Marcado por disputas de poder entre as regiões Norte e Sul, o Estado foi cenário de buscas pelo controle fundiário e influência política, o que culminou na separação e, portanto, criação do Estado do Mato Grosso do Sul. Ainda que o apelo transmitido à população fosse de mudanças na esfera política, o que se viu foi a permanência da mesma elite agrária e a concentração fundiária (Baratelli, 2022)

O mapa 1 apresenta uma temporalidade que detalha a organização territorial do Estado do Mato Grosso até a formação atual dos municípios de Mato Grosso do Sul.

Mapa 1: Evolução temporal do Território de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul: 1872, 1920 e 2022.



Compreender o contexto político dessa divisão, implica reconhecer que o Brasil possui uma herança patrimonialista, vinda da colonização portuguesa. Essa característica é explicada por Saraiva (2019) como uma linha que se cruza na separação dos poderes público e privado, em outros termos, é a utilização da máquina pública a fim de atender interesses privados.

Sendo assim, podemos relacionar o que ocorreu com a companhia Matte Laranjeira, evidência dos problemas de caráter fundiário em Mato Grosso. Por meio de decretos, permitiu-se que a empresa adquirisse terras devolutas do Estado, concentrando grandes áreas que sufocavam a possibilidade de desenvolvimento da pequena propriedade no sul de MT (Baratelli, 2022 apud Fabrini, 2008).

Posteriormente, o latifúndio no sul de MT ganhou ainda mais força, como mostra Fabrini:

Com a proclamação da república, a política fundiária passou para a competência dos Estados. A república transferiu o poder sobre as terras para as oligarquias regionais, que passaram a decidir sobre a sua propriedade dentro do domínio estadual, monopolizando a sua posse e colocando em prática a política de concentração. Neste contexto, ocorreu a transferência das terras devolutas do Estado através da venda e arrendamento a grandes fazendeiros e empresas capitalistas que atuavam no setor. (Fabrini, 2008, p. 60-61).

De acordo com Bittar (1999), é esta força dos latifundiários que move a separação e criação do MS em 1977.

1.3 Considerações sobre a questão agrária no MS

Levando em conta que 13% dos grandes imóveis rurais do MS correspondem a 70% de sua área, temos em contrapartida cerca de 40% de pequenas propriedades rurais ocupando cerca de 2,12% da área, esses são dados do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR (2014). Ou seja, é um estado que possui índices elevados de concentração da terra, o que nos indica que a classe dos latifundiários que buscava criar o Estado do MS continua no controle territorial.

Esses números estão relacionados ao desenvolvimento do capitalismo brasileiro, conforme evidenciado por Silva e Nardoque (2017). Por meio deste desenvolvimento instauraram-se diversas contradições no que diz respeito à lógica capitalista de concentração da terra e da riqueza e geração de desigualdades territoriais e sociais. É necessário, portanto, entender como essa relação de desigualdade foi estabelecida.

Contextualizando a questão agrária com a formação territorial brasileira, entendemos que se tratou de uma expansão desigual da aliança terra-capital (Martins, 1994). A concentração de terras não é uma característica ultrapassada, e pelo contrário, é um pilar da territorialização do capital no espaço agrário e parte do próprio esquema do capital dominando o espaço rural (Oliveira, 2007). O latifúndio se modernizou, passando a articular cadeias de produção agroindustriais, principalmente nas monoculturas como eucalipto, soja, cana-de-açúcar e milho, entre outras commodities de exportação, todavia continua arcaico no que diz respeito à concentração da terra no modelo latifundiário.

Silva e Nardoque (2017) destacam que no MS tal expansão foi resultado de fortes processos de expropriação e de manutenção do uso da terra concentrado, intensificando desigualdades regionais e conflitos pela terra, como aconteceu e acontece com povos indígenas, camponeses e famílias assentadas.

A existência de grandes corporações agroflorestais, com destaque para o que acontece no território rural do Bolsão, criado em 2013 pelo MDA, traz luz à essa questão, se por um lado existem pautas por políticas públicas voltadas a um desenvolvimento territorial rural, por outro, existe o alicerçamento das grandes produções agrícolas subsidiadas pelo Estado.

Em outras palavras, é o que argumenta Baratelli (2022) sobre o Estado executar um papel central neste sistema, simultaneamente promovendo políticas que abrangem o campesinato e também incentivam financeiramente a expansão do capital. Entende-se que a questão agrária, no MS, gira em torno de um capitalismo que se fortalece na existência de latifúndios e grandes corporações capitalistas que ameaçam a sobrevivência camponesa e agricultura familiar.

O Sistema Nacional de Cadastro Rural SNCR possibilitou por meio de consulta ao seu banco de dados, visualizar a concentração fundiária que ocorre no Estado do MS. Para melhor entender os dados obtidos a seguir é preciso que estejamos familiarizados com o conceito definido pela lei nº 6.746/1979 com relação aos módulos fiscais. Cada município possui seu próprio módulo fiscal, que varia de acordo com:

- (a) o tipo de exploração predominante no município (hortifrutigranjeira, cultura permanente, cultura temporária, pecuária ou florestal); (b) a renda obtida no tipo de exploração predominante; (c) outras explorações existentes no município que, embora não predominantes, sejam expressivas em função da renda ou da área utilizada; (d) o conceito de "propriedade familiar". A dimensão de um módulo fiscal varia de acordo com o município onde está localizada a propriedade. (EMBRAPA, 2012).

Órgãos como o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) permitem consultas públicas aos municípios e seus respectivos módulos fiscais. A lei nº 8.629/1993 (Art. 4, II e III) define os imóveis rurais como:

- Pequena propriedade: área compreendida entre 1 e 4 módulos fiscais;
- Média propriedade: de área superior a 4 e até 15 módulos fiscais;
- Grande propriedade: área superior a 15 módulos fiscais.

Isso significa que não é possível analisar a estrutura fundiária de todo o Estado seguindo este parâmetro, mas é possível estabelecer intervalos padrão como podemos observar na tabela 1. Para isso utilizaremos o seguinte parâmetro para as classes de área total:

- 0 a menos de 50 ha
- 50 a menos de 100 ha
- 100 a menos de 200 ha
- 200 a menos de 500 ha
- 500 a menos de 1000 ha
- Acima de 1000 ha

Tabela 1: Mato Grosso do Sul: estrutura fundiária – 2025

Área Total (ha)	Nº Imóveis Rurais	(%)	Área (ha)	(%)
0 a menos de 50	64.185	56,09%	1.083.023,45	2,63%
50 a menos de 100	10.767	9,41%	776.365,27	1,89%
100 a menos de 200	10.170	8,89%	1.446.921,57	3,51%
200 a menos de 500	12.760	11,15%	4.137.100,28	10,05%
500 a menos de 1000	7.671	6,70%	5.439.658,87	13,21%
Acima de 1000	8.890	7,77%	28.413.447,12	69,71%
Total	114.432	100%	41.182.085,57	100%

Fonte: Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), Org. pelo autor (2025).

A tabela 1 mostra a concentração da terra. No Estado do Mato Grosso do Sul os imóveis de até 50 hectares correspondem a 56,09% do número total de imóveis rurais e ocupam apenas 2,63% de toda a área em hectares, em contraste direto, os imóveis com área maior ou igual a 1000 hectares, que somam 7,77% dos imóveis rurais, ocupam aproximadamente 70% da área. O Estado apresenta área de 41.182.085,57 ha ou 411.820,86 km².

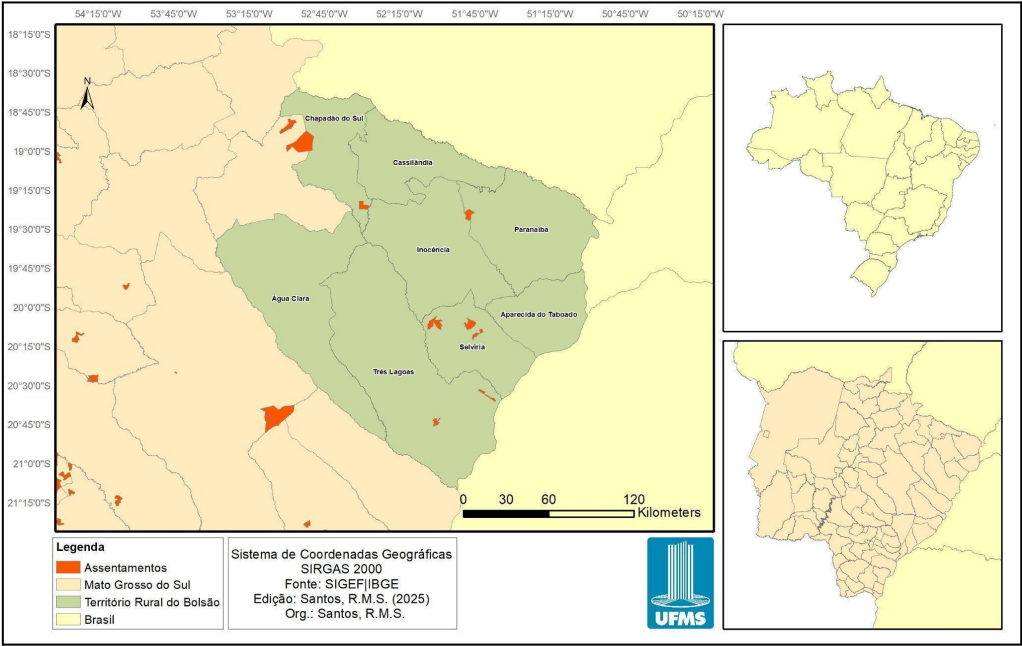
Os dados foram filtrados considerando apenas o código do imóvel como fator de listagem, pois um mesmo imóvel rural pode ter mais de um titular, de acordo com INCRA (como a IN nº 82/2015 e a IN nº 105/2021).

1.4 Histórico e características dos territórios

Nesta pesquisa escolhemos dar destaque aos territórios do Bolsão e da Reforma, dos quais fazem partes os municípios Três Lagoas e Sidrolândia, objeto da análise comparativa no capítulo 3.1, todavia buscou-se nesta parte do texto apresentar as características de todos territórios rurais de Mato Grosso do Sul.

O território rural do Bolsão é composto pelos municípios Água Clara, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Inocência, Paranaíba, Selvíria e Três Lagoas (Mapa 2), o território possui 4.977.110,61 de hectares, 12% da área de Mato Grosso do Sul, população de cerca de 286,170 habitantes, quanto à ocupação urbana e rural, o último censo com essas informações é o de 2010 que registrou o número de 207,945 da população urbana e 23,352 habitantes rurais.

Mapa 2: Território Rural do Bolsão, 2024



Fonte: IBGE | SIGEF, Org. pelo autor (2025).

Analisando historicamente a região do Bolsão, é importante destacar que os municípios da região eram fortemente marcados pela economia oriunda da pecuária, no entanto, com a diversificação nas atividades econômicas, principalmente relacionada à indústria de papel e celulose a partir de 2006. Observa-se um declínio relativo no que diz respeito à pecuária na região (tabela 2).

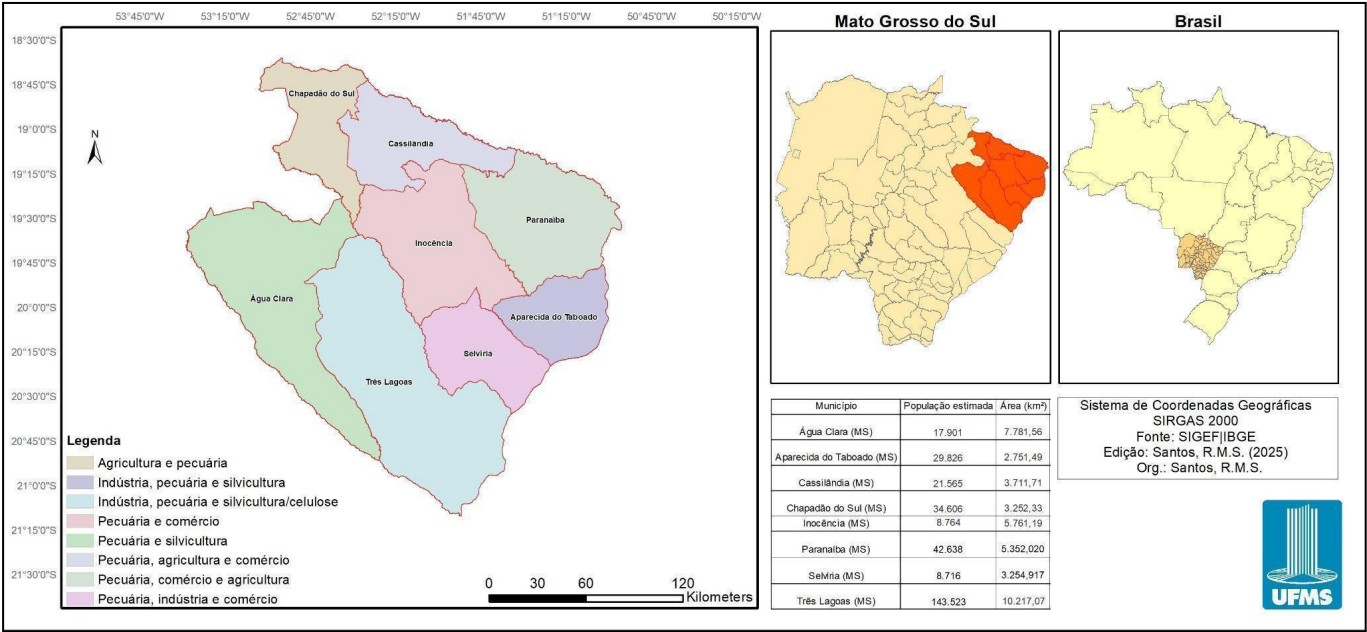
Tabela 2 - Números do efetivo de rebanho bovino (anos 2000-2020)

Ano	Efetivo do rebanho
2005	3.881.990
2010	3.332.252
2015	2.907.956
2020	2.598.406

Fonte: IBGE - Pesquisa da Pecuária Municipal (2020). Org. pelo autor (2025).

Segundo Nardoque e Almeida (2015), é importante analisar esses fatos a partir de um olhar sobre a territorialização do capital. Neste sentido, enquanto o agronegócio crescia com a modernização agrícola, a população do campo reduziu significativamente. Esse crescimento econômico acentuou conflitos e impactos ambientais devido ao monocultivo.

Mapa 3: Principais atividades do Território do Bolsão – 2024



Fonte: IBGE, Org. pelo autor (2025).

Conforme as informações do mapa 3, podemos compreender a territorialidade do capital e as atividades econômicas da região. Neste sentido, destaque para atividades agrícolas seguidas de pecuária operando em cada um dos municípios do território.

Com base no tipo de análise feita por Baratelli (2022), utilizaremos dados do IBGE atualizados (tabela 3), para observar a área em hectares utilizada pela silvicultura e produção agrícola na região leste de Mato Grosso do Sul, mais especificamente nos municípios que formam o Bolsão.

Tabela 3 - Território Rural do Bolsão: área plantada em hectares com os cultivos de eucalipto, algodão, arroz, feijão, mandioca, milho, cana-de-açúcar e soja - 2024

Município	Eucalipto (ha)	Algodão (ha)	Arroz (ha)	Feijão (ha)	Mandioca (ha)	Milho (ha)	Cana-de-açúcar (ha)	Soja (ha)
Água Clara	159.159	-	-	300	8	350		4.306
Aparecida do Taboado	34.296	-	-	216	90	396		3.009
Cassilândia	21.836	28.989	-	426	590	104.460		341.440
Chapadão do Sul	3.478	8.755	-	426	100	49.200		115.500
Inocência	76.626	-	-	-	12	-		2.030
Paranaíba	237.875	-	-	1.628	897	2.847		20.050

Município	Eucalipto (ha)	Algodão (ha)	Arroz (ha)	Feijão (ha)	Mandioca (ha)	Milho (ha)	Cana-de- açúcar (ha)	Soja (ha)
Selvíria	101.829	-	-	594	35	1.081		2.811
Três Lagoas	1.354.446	-	-	460	618	6.714		42.593

Fonte: IBGE - Produção da Extração Vegetal e Da Silvicultura | Produção Agrícola Municipal. Org. pelo autor (2025).

Com esses dados observamos que os hectares de eucalipto somam 1.989.545 hectares na região, seguido pelas produções de soja com 531.1739, de milho com 165.048 e de algodão com 37.744 hectares. Quanto aos alimentos básicos como feijão e mandioca, estes somam 6.400 hectares. Esses dados por si revelam o problema para o futuro da produção de alimentos no MS.

Cabe a comparação com dados da estrutura fundiária do Bolsão (tabela 4), onde constata-se que o território possui uma área de 4.977.110,61 hectares, dos quais 39,97% foram destinados à plantação de eucalipto, e 27,21% estão localizados apenas no município de Três Lagoas. A produção de feijão e mandioca corresponde a 0,12% dos hectares da região. Os cultivos de soja e de milho se destacam ocupando respectivamente 10,66% e 3,31% do território.

Tabela 4 – Território Rural do Bolsão: estrutura fundiária – 2025

Área Total (ha)	Nº Imóveis Rurais	(%)	Área (ha)	(%)
0 a menos de 50	3.890	32,09%	76.433,78	1,54%
50 a menos de 100	1.607	13,26%	116.743,35	2,35%
100 a menos de 200	1.713	14,13%	247.259,31	4,97%
200 a menos de 500	2.429	20,04%	785.591,39	15,78%
500 a menos de 1000	1.302	10,74%	916.884,05	118,42%
Acima de 1000	1.180	9,74%	2.834.198,72	56,94%
Total	12.121	100%	4.977.110,61	100%

Fonte: Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), Org. pelo autor (2025).

A tabela a seguir apresenta de forma geral os dados da Reforma Agrária no Território do Bolsão, contendo os municípios dos quais fazem parte, o número de famílias assentadas por município, o número de assentamentos e a área em hectares.

Tabela 5: Território Rural do Bolsão: Dados da Reforma Agrária - 2025

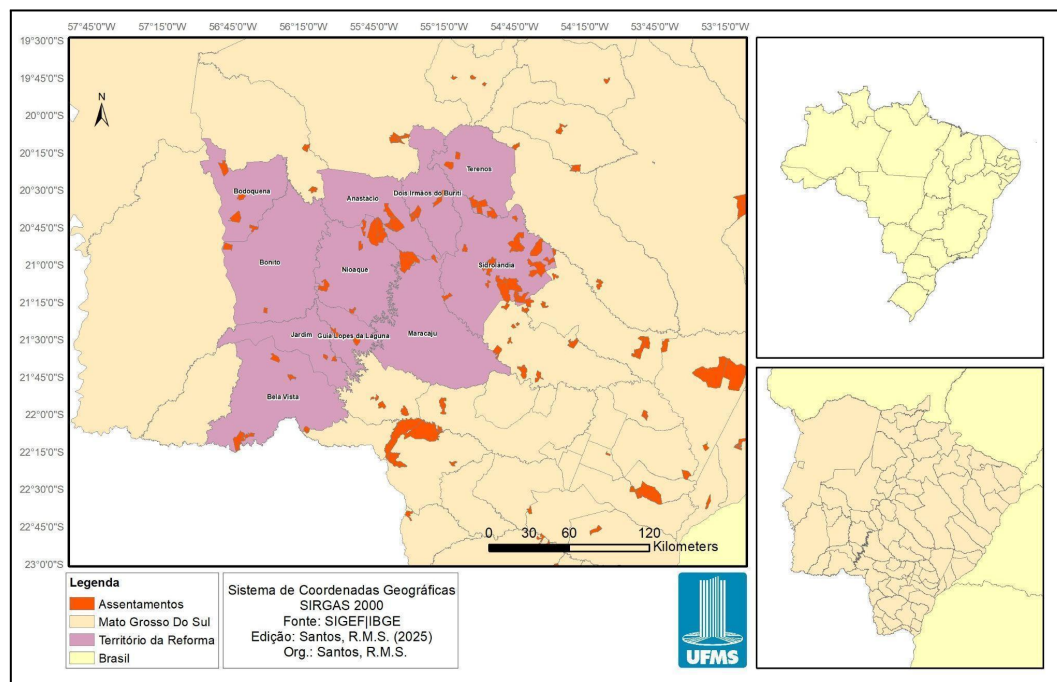
Município	Nº de Famílias assentadas	Nº de Projetos	Área (ha)
Água Clara	0	0	0.00
Aparecida do Taboado	0	0	0.00
Cassilândia	0	0	0.00
Chapadão do Sul	285	2	18.627,35
Inocência	0	0	0.00
Paranaíba	116	1	2.986,00
Selvíria	453	3	9.818,22
Três Lagoas	113	2	2.805,55
Total	973	10	34.237,12

Fonte: INCRA | SIPRA (Sistemas de Informação de Projetos de Reforma Agrária),
Org. pelo autor (2025).

Podemos observar que dos 4.977.110,61 de hectares totais no Bolsão, 34.237,12 são ocupados por assentamentos de reforma agrária, isso representa aproximadamente 0,70%.

Vemos que Selvíria tem 3 projetos, seguido por Três Lagoas e Chapadão do Sul com 2 e Paranaíba com 1. Já os municípios de Cassilândia, Inocência, Água Clara e Aparecida do Taboado não possuem projetos de assentamento registrados

Outro território criado por meio do MDA foi o território da Reforma (mapa 4), inicialmente formado em 2003 pelos municípios Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Guia Lopes da Laguna, Maracajú, Nioaque e Sidrolândia e, posteriormente, em 2006, agregou os municípios de Bonito, Bodoquena, Bela Vista, Jardim e Terenos.

Mapa 4: Território da Reforma – 2024

Fonte: IBGE | SIGEF, Org. pelo autor (2025).

Ao comparar a estrutura fundiária do território da Reforma (tabela 6), este é quase 2 vezes maior que o território do Bolsão e corresponde a 22,37% do território do Estado. Os imóveis rurais somam 9.207.741,57 hectares, sendo que os imóveis acima de 1000 ha representam 5,56% (1.110 imóveis) e dominam 55,90% da área. Já os imóveis até 50h representam 62,33% (12.439) e possuem no total 4,14% da área. É notável que o território da Reforma também possui terra concentrada, porém se mostra com uma estrutura fundiária relativamente menos concentrada em relação ao Bolsão, um fator especulativo é o número de projetos de reforma agrária – uma vez que possui um total de 69 projetos implantados, a maior quantidade em relação aos demais territórios.

Tabela 6: Território da Reforma: estrutura fundiária – 2025.

Área Total (ha)	Nº Imóveis Rurais	(%)	Área (ha)	(%)
0 a menos de 50	12.439	62,33%	381.918,09	4,14%
50 a menos de 100	1.650	8,26%	231.099,04	2,50%
100 a menos de 200	1.558	7,80%	436.415,57	4,73%
200 a menos de 500	1.995	9,99%	1.303.001,14	14,15%
500 a menos de 1000	1.212	6,07%	1.707.587,53	18,54%
Acima de 1000	1.110	5,56%	5.147.720,20	55,90%
Total	19.954	100%	9.207.741,57	100%

Fonte: Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), Org. pelo autor (2025).

Quanto à análise de produção agrícola (tabela 7), observamos que por tratar-se de um programa de território da cidadania², a produção de alimentos essenciais como arroz, mandioca e feijão é mais expressiva do que o observado no Bolsão (tabela 3), a produção de feijão inclusive registrou 14.024 hectares plantados. Ainda assim, a área destinada aos monocultivos de soja e milho é bastante alta.

Os números trazem que a produção de milho ocupa 703.752 hectares, corresponde a 7,64% do território. Já os hectares destinados ao eucalipto são pouco expressivos, pois somam 21.244 hectares, aproximadamente 83,65 vezes menor quando comparados com a área observada no território do Bolsão.

² Embora relacionados ao Programa Território da Cidadania, criado em 2008, a Política de Desenvolvimento Territorial que deu origem aos territórios rurais refere-se a um conjunto específico de estratégias buscando desenvolvimento para áreas rurais.

Tabela 7: Território da Reforma: área plantada em hectares com os cultivos de eucalipto, algodão, arroz, feijão, mandioca, milho, cana-de-açúcar e soja - 2024

Município	Eucalipto (ha)	Algodão (ha)	Arroz (ha)	Feijão (ha)	Mandioca (ha)	Milho (ha)	Cana-de-açúcar (ha)	Soja (ha)
Anastácio	2.174	-	-	3	10	11.570	9	22.271
Jardim	123	-	2	387	12	13.250	15	29.500
Sidrolândia	1.096	-	-	-	86	189.000	5.014	270.000
Bela Vista	772	-	-	760	6	22.555	8	69.500
Bodoquena	1.328	-	2	7.011	32	122.883	102	15.229
Bonito	-	-	-	5.050	-	40.000	15	68.000
Dois Irmãos do Buriti	13.532	-	-	-	3	15.174	-	24.204
Guia Lopes da Laguna	127	-	-	200	2	19.000	15	28.000
Maracaju	596	470	81	1.000	3	250.000	3.020	330.000
Nioaque	108	-	-	3	1	12.320	5	27.036
Terenos	1.388	-	-	-	18	8.000	5	42.500

Fonte: IBGE - Produção da Extração Vegetal e Da Silvicultura | Produção Agrícola Municipal. Org. pelo autor (2025).

Tabela 8: Território da Reforma: Dados da Reforma Agrária - 2025

Município	Nº de Famílias assentadas	Nº de Projetos	Área (ha)
Anastácio	433	2	13.846,24
Jardim	110	2	1.980,63
Sidrolândia	4.400	25	89.098,07
Bela Vista	476	5	14.191,76
Bodoquena	313	4	13.284,07
Bonito	162	2	3.793,17
Dois Irmãos do Buriti	441	4	10.236,26
Guia Lopes da Laguna	163	2	4.508,74

Município	Nº de Famílias assentadas	Nº de Projetos	Área (ha)
Maracaju	378	4	11.306,60
Nioaque	1.457	10	36.308,12
Terenos	1.406	9	25.149,66
Total	9.739	69	223.703,32

Fonte: SIPRA | INCRA (Sistemas de Informação de Projetos de Reforma Agrária), Org. pelo autor (2025).

Os dados da Reforma Agrária no território rural do Bolsão quando comparados com sua estrutura fundiária (tabela 6) revelam que a área em hectares de assentamentos é de 223.703,32 o que representa 2,43% da área total. O território do Bolsão possui menos projetos de reforma agrária que o município de Sidrolândia, que se localiza no território da Reforma. Sidrolândia possui uma área obtida de 89.098,07 hectares, com 25 projetos de assentamento e mais de 4 mil famílias assentadas. Destaque também para o município de Nioaque com 36.308,12 hectares contabilizados, 1.457 mil famílias assentadas em 10 projetos. Ao todo, o território da reforma possui 9.739 famílias assentadas e 69 projetos de assentamentos.

Em relação aos demais territórios foi elaborado o seguinte quadro contendo as características gerais de cada um, como área, população, número de projetos de assentamento e tipos de atividades econômicas.

Quadro 1: Perfil territorial e características dos territórios de Mato Grosso do Sul.

Território / Região	Municípios	Área total (km²)	População total (2010)	Projetos de Reforma Agrária	Principais atividades econômicas	Fontes
Cone Sul - MS	Eldorado, Iguatemi, Itaquirai, Japorã, Mundo Novo, Naviraí, Sete Quedas e Tacuru	12738,12	352.039	25	Agricultura familiar, pecuária e produção de grãos	CGMA, Caderno Território Cone Sul - MS (2015)
Grande Dourado - MS	Caarapó, Deodópolis, Douradina, Dourados, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Jateí, Juti, Nova Alvorada do Sul, Rio Brilhante e Vicentina	21245,93	352.039	24	Agropecuária, agroindústria e serviços urbanos	CGMA, Caderno Território Grande Dourados - MS (2015)
Vale do Ivinhema - MS	Anaurilândia, Angélica, Bataguassu, Batayporã, Brasilândia, Ivinhema, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Santa Rita do Pardo e Taquarussu	29538,38	143.922	25	Agricultura, pecuária e silvicultura	CGMA, Caderno Território Vale do Ivinhema - MS (2015)
Pantanal - MS	Corumbá, Ladário, Aquidauana, Anastácio e Miranda	107.104,69	126.983	15	Pecuária de corte, pesca, Agricultura, turismo ecológico e extrativismo vegetal	SEMADESC/ MS, Estudo da Dimensão Territorial - 2015

Fonte: CGMA|SEMADESC (2015). Org. pelo autor (2025).

CAPÍTULO 2: REFLEXÕES SOBRE A POLÍTICA DE REFORMA AGRÁRIA A PARTIR DE ANÁLISE TERRITORIAL

A questão camponesa e a política de reforma agrária cruzam caminhos no que diz respeito à existência e resistência camponesa. Sedeval e Almeida (2015) alertam sobre os desafios enfrentados pelo campesinato no contexto da criação do território rural do Bolsão. Ou seja, é muito difícil consolidar um campesinato oriundo de reforma agrária cercado por sistemas produtivos do agronegócio com tecnologia e capital. Este domínio do capital no território representa uma força desigual perante à agricultura familiar camponesa.

De acordo com Melo (2015), a resistência camponesa, e não por menor a luta dos povos tradicionais, integram uma luta pela terra e reforma agrária em Mato Grosso do Sul. Nesse contexto, as ocupações e manifestações seriam instrumentos dessa luta, pois quando pensamos no processo de territorialização da terra pelo capital, trata-se de impedimento da recriação camponesa, no sentido de expulsar os camponeses para as cidades para compor a mão-de-obra de diferentes setores e utilizar da terra para monoculturas.

[...] Nesse processo especificamente capitalista se instala, a reprodução ampliada do capital desenvolve-se em sua plenitude. O capitalista/proprietário da terra embolsa simultaneamente o lucro da atividade industrial e da agrícola (cultura da cana, por exemplo) e a renda da terra gerada por esta atividade agrícola. A monocultura se implanta e define/caracteriza o campo, transformando a terra num “mar” de cana, de soja, de laranja, de pastagem etc. (Oliveira, 2004, p.106).

Nardoque (2017) argumenta que as ações de reforma agrária mesmo em governos mais progressistas não foram pensadas para atender às necessidades defendidas pelos movimentos socioterritoriais, mas sim como uma possibilidade de mercantilização da terra que muito interessa aos grandes proprietários rurais donos de latifúndios improdutivos, o que significa que a classe camponesa acaba tendo seus direitos negados porque sua permanência na terra é sempre muito difícil, pois tem pouco apoio do Estado.

Portanto, faz-se necessário dar visibilidade à existência desta classe camponesa que ainda resiste. Para pensar tal questão tomaremos como exemplo o território rural do Bolsão, que é motivo de estudo de Raoul e Almeida (2023), e apresentaremos os números de estrutura fundiária que vão dar dimensão de quanto “incômoda” é a presença camponesa no território.

Esta resistência no território nos revela a importância da classe camponesa, pois como salienta Sevilla Guzmán e González de Molina (2005), o modo de vida do campesinato é parte intrínseca da proposta de uma agricultura alternativa ao processo de ampliação das monoculturas e da relação destrutiva que a territorialização capitalista tem com a natureza.

2.1 Território Rural do Bolsão e Território da Reforma: estudo Comparativo entre Três Lagoas e Sidrolândia sobre estrutura fundiária e reforma agrária

Nesta seção analisaremos de forma comparativa os municípios de Três Lagoas e Sidrolândia com o intuito de, a partir dos números da estrutura fundiária de cada um, entender o contexto da reforma agrária nos territórios. A escolha de Três Lagoas se justifica pela importância que o município vem ganhando no contexto da expansão das monoculturas, em especial o eucalipto, e de Sidrolândia pela quantidade expressiva de assentamentos rurais implantados.

Localizado no leste do Estado, o município de Três Lagoas possui um módulo fiscal de 35 hectares, portanto a faixa de definição para pequenas, médias e grandes propriedades é baseada nesse número. Conforme dados da tabela 7, os imóveis rurais no município somam 1.163.689,43 de hectares.

Tabela 9: Três Lagoas: estrutura fundiária - 2025.

Área Total (ha)	Nº Imóveis Rurais	(%)	Área (ha)	(%)
Pequena - acima de 0 a 140 ha	1.291	49,46%	47.259,65	4,1%
Média - 141 a 525 ha	721	27,62%	218.766,20	18,8%
Grande - 526 a 21.000 ha	598	22,8%	897.663,60	77,1%
Latifúndio - acima de 21.000 ha	0	0,0 %	0	0,0 %
Total	2.610	100%	1.163.689,43	100%

Fonte: Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), Org. pelo autor (2025).

As pequenas propriedades correspondem a quase 50% dos 2.610 imóveis rurais, no entanto sua área é de 4,1% do total. Em contraste direto com as de grandes propriedades que somam 22% dos imóveis rurais e quase 80% de toda a área.

Tabela 10: Sidrolândia: estrutura fundiária - 2025.

Área Total (ha)	Nº Imóveis Rurais	(%)	Área (ha)	(%)
Pequena - acima de 0 a 120 ha	4.206	85,30%	79.076,86	12,48%
Média - 121 a 450 ha	439	8,90%	130.122,23	20,54%
Grande - 451 a 18.000 ha	286	5,80%	424.365,37	66,98%
Latifúndio - acima de 18.000 ha	0	0,0 %	0	0,0 %
Total	4.931	100%	633.564,46	100%

Fonte: Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), Org. pelo autor (2025)

Localizado no centro-oeste do Estado, o município de Sidrolândia possui um módulo fiscal de 30 hectares, e foi escolhido para essa análise por fazer parte dos territórios da cidadania criados no MDA e por possuir número elevado de assentamentos rurais que, por sua vez, pode ter relação com menor concentração da terra.

Comparando o número de pequenas propriedades, vemos que em Sidrolândia é possível inferir que há maior divisão da terra e, provavelmente, maior acesso à terra, pois dos 4.931 imóveis, 85% correspondem a imóveis rurais de até 120 hectares. No caso das grandes propriedades, somam 286 e ocupam cerca de 67% da área. Não é um exemplo ideal, pois ainda revela concentração fundiária.

No entanto, este achado em Sidrolândia de maior acesso à terra cabe a comparação com Três Lagoas que possui alta concentração da terra, principalmente por conta do atual contexto de expansão cada vez maior da indústria de celulose e plantação de eucaliptos na região.

No tocante ao número de assentamentos de reforma agrária implantados, vejamos a comparação entre os dois municípios em questão.

Tabela 11: Três Lagoas: Projeto de Reforma Agrária - 2025

Nome do Projeto	Famílias assentadas	Data de Criação
PA PONTAL DO FAIA	45	29/12/2000
PA VINTE DE MARÇO	68	26/12/2008

Fonte: INCRA | SIPRA Org. pelo autor (2025).

Podemos observar como o capitalismo agrário e a concentração fundiária no município de Três Lagoas reflete a dificuldade de acesso à terra, visto que há no município apenas dois assentamentos, totalizando 113 famílias. Sendo que, desde 2008, não ocorre a implementação de novos projetos de assentamento e, evidentemente, com a expansão do plantio de eucalipto na região o cenário é ainda mais complexo para a reforma agrária.

Já no caso de Sidrolândia, podemos ver um número maior de assentamentos no município, totalizando 25 projetos implantados e 4.400 famílias assentadas. Se, por um lado, não há dados suficientes nesta pesquisa que possibilite afirmar que em Sidrolândia há uma relação entre menor concentração da terra e maior número de assentamentos, por outro lado, está realidade desperta inquietude, exigindo maior aprofundamento da pesquisa.

Tabela 12: Sidrolândia: Projeto de Reforma Agrária - 2025

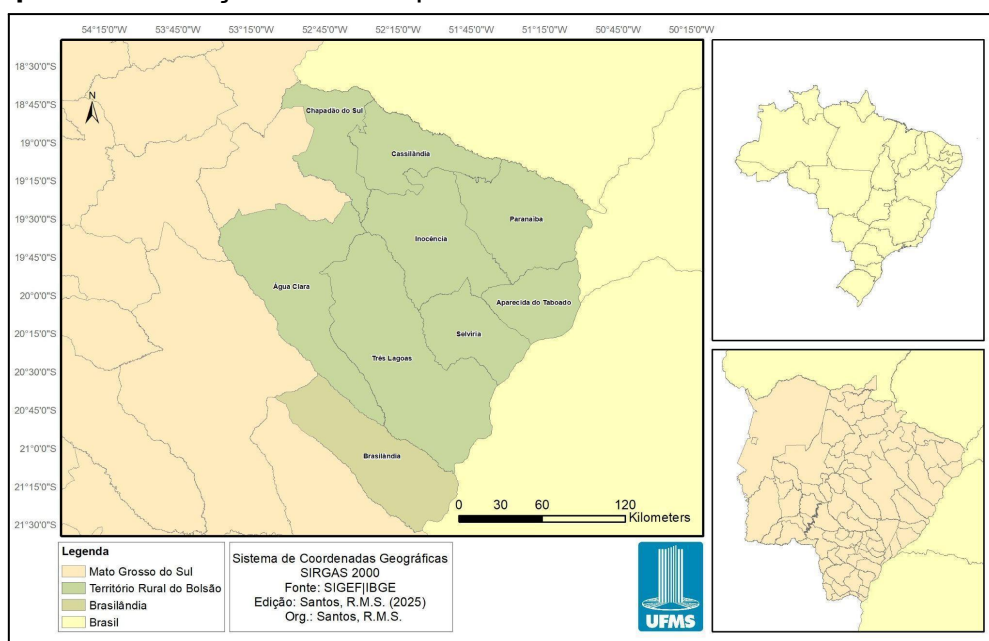
Nome do Projeto	Famílias assentadas	Data de Criação
PA CAPÃO BONITO	137	20/10/1989
PA CAPÃO BONITO II	310	14/10/1997
PA VISTA ALEGRE	83	10/11/1999
PA SÃO PEDRO	298	23/12/1998
PA VACARIA	48	27/03/2000
PA CAPÃO BONITO III	21	27/12/2000
PA GIBÓIA	237	11/07/2000
PA GERALDO GARCIA	187	29/12/2000
PA SANTA TEREZINHA	64	13/08/2001
PE TERRA SOLIDÁRIA	11	28/11/2003
PE SÃO FRANCISCO	8	04/06/2003
PA SANTA LÚCIA I	101	09/03/2007

Nome do Projeto	Famílias assentadas	Data de Criação
PA BARRA NOVA	273	27/12/2005
PA BARRA NOVA - FETAGRI	5	27/12/2005
PA ELDORADO PARTE	71	05/12/2007
PE TERRA SOLIDÁRIA II	20	19/10/2004
PA ELDORADO	654	15/07/2005
PA JOÃO BATISTA	1	02/08/2005
PA RANILDO DA SILVA	178	10/08/2005
PA NAZARETH	177	18/12/2013
PA ELDORADO II	775	27/12/2005
PA ALAMBARI FETAGRI	193	27/12/2005
PA ALAMBARI - FAF	204	27/12/2005
PA ALAMBARI - CUT	230	27/12/2005
PA ALTEMIR TORTELLI	114	27/12/2005

Fonte: INCRA | SIPRA Org. pelo autor (2025).

2.2 Brasilândia: questões acerca da possibilidade de integração do município ao território rural do Bolsão

Mapa 5: Localização do município de Brasilândia e do Território do Bolsão – 2024



Fonte: IBGE. Org. pelo autor (2025).

Com sua criação em 2013 e implementação em 2014, o território rural do Bolsão foi o último território criado por políticas do MDA até sua extinção em 2016 no governo de Michel Temer. Desde então o território passou por transformações, consequências principalmente da expansão do eucalipto nos municípios de Água Clara, Três Lagoas e Selvíria.

Nesta seção cabe a crítica pela não integração do município de Brasilândia, uma vez que atende aos parâmetros e características que implicaria que este fizesse parte do território do Bolsão, ainda sobre a expansão do eucalipto, foi proposta a seguinte tabela.

Tabela 13: Água Clara, Brasilândia e Três Lagoas: Eucalipto plantado - 2025.

Município	Área de Eucalipto efetiva (hectares)
Água Clara	159.159
Brasilândia	145.211
Três Lagoas	1.354.446

Fonte: IBGE - Produção da Extração Vegetal e Da Silvicultura | Produção Agrícola Municipal. Org. pelo autor (2025).

Nela pode-se observar que os municípios de Água Clara, Brasilândia e Três Lagoas que são limítrofes (mapa 5) e possuem o mesmo módulo fiscal de 35 ha, passam pela recente expansão da silvicultura que tem como causa o interesse dos proprietários de terra em arrendar para esse tipo de monocultura para atender as indústrias de celulose da região, como Suzano e Eldorado Brasil.

Tabela 14: Brasilândia: estrutura fundiária – 2025.

Área Total (ha)	Nº Imóveis Rurais	(%)	Área (ha)	(%)
Pequena - acima de 0 a 140 ha	692	60,23%	17.774,33	2,64%
Média - 141 a 525 ha	204	17,75%	64.477,46	9,59%
Grande - 526 a 21.000 ha	252	21,93%	507.806,51	75,52%
Latifúndio - acima de 21.000 ha	1	0,09%	82.311,92	12,24 %
Total	1.149	100%	672.370,22	100%

Fonte: Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), Org. pelo autor (2025).

A análise da estrutura fundiária nos mostra a semelhança com o perfil desenhado no município de Três Lagoas, aqui cerca de 60% dos imóveis são classificados como pequenas propriedades ocupando apenas 2% da área total, enquanto que as grandes propriedades que representam 21% dos imóveis rurais ocupam 75,52% da área. Foi possível identificar também 1 latifúndio por dimensão, ou seja, o imóvel possui área que excede em 600 vezes o módulo fiscal, neste caso de 35 ha, esse imóvel ocupa sozinho 12% do total de hectares registrados.

Outro detalhe importante é o fato de que o Governo do Estado e dados da SEMADESC (Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação) já incluírem o município de Brasilândia como parte da região do Bolsão.

Tabela 15: Lista de municípios que integram a região de planejamento do Bolsão.

Região	Municípios
Região do Bolsão	Água Clara
	Aparecida do Taboado
	Brasilândia
	Cassilândia
	Chapadão do Sul
	Inocência
	Paraíso das Águas
	Paranaíba
	Santa Rita do Pardo
	Selvíria
	Três Lagoas

Fonte: SEMADESC Org. pelo autor (2025).

A possibilidade de integrar o município de Brasilândia ao território Bolsão ainda passa por análise, já foram feitas assembleias e reuniões entre órgãos reguladores para ouvir a população, sendo que há manifestação popular de interesse nessa integração. Com a retomada do MDA, em 2023, pelo Governo Lula atual, o diálogo sobre políticas de territórios voltou a ser incluído na agenda governamental e se faz necessária a retomada de políticas que garantam a promoção de debates também no âmbito da reforma agrária.

A Portaria MDA nº 35 (2025) que instituiu o Programa Nacional de Desenvolvimento Territorial Sustentável, é um exemplo disso, pois a produção sustentável só é possível com a existência e consolidação da agricultura familiar camponesa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No panorama de desafios e conquistas da criação dos territórios rurais, o que se destaca é a necessidade de pensar o futuro da Reforma Agrária a partir da retomada da política dos territórios. Faz-se importante o papel engajado da Universidade para trazer luz aos desafios que a agricultura familiar enfrenta, principalmente quando pensamos no território rural do Bolsão.

A edição do 11º Simpósio Internacional de Geografia Agrária, em 2025, ocorreu em Três Lagoas, e foi muito importante para a comunidade geográfica e para as discussões sobre o futuro socioambiental do município e do território do Bolsão como um todo. Cabe o destaque à essa edição pelo fato de ocorrer no interior do MS, e por trazer contribuição do Brasil e América Latina no que diz respeito à reforma agrária e agricultura familiar, com ênfase na defesa dos povos originários e comunidades camponesas.

O maior desafio para a reforma agrária e para os camponeses é a disputa de território, bem como a luta por uma agricultura que gere renda de forma sustentável frente ao avanço da agricultura química que o agronegócio tem estabelecido nos últimos anos. Portanto, a retomada da política dos territórios seria uma alternativa para a segurança alimentar no território, pensando na contribuição que a agricultura familiar camponesa proporciona para a produção de alimentos básicos.

Todavia, para superar o caráter neoliberal da política dos territórios apontado por Gómez (2006) é fundamental que o MDA faça o contraponto ao agronegócio, uma vez que este tem representado o monopólio da terra e violência no campo. Ou seja, é preciso que essa política de desenvolvimento territorial se articule com a política pública da reforma agrária, pois um futuro com alimentos nos territórios exige divisão da terra para diminuir a desigualdade socioterritorial e a pobreza no campo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de. **Identidade, distinção e territorialização: o processo de (re)criação camponesa no Mato Grosso do Sul**. 2003. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia, 2003.

ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de; DUBOS-RAOUL, Marine. Transição agroecológica no território do Bolsão, Três Lagoas – Mato Grosso do Sul, Brasil. **Para Onde!? Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Geografia – UFRGS**, v. 16, n. 2, 2022. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/paraonde/article/view/129911>. Acesso em: 22 out. 2025

BARATELLI, Amanda Emiliana Santos. **Terra, Estado e capital: a centralidade da renda da terra nas relações econômicas e de poder no município de Três Lagoas/MS**. 2022. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Campus Três Lagoas, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Três Lagoas, 2022.

BITTAR, Marisa. Sonho e realidade: vinte e um anos da divisão de Mato Grosso. **Multitemas**, Campo Grande, (15): 93- 124, out. 1999.

EMBRAPA. Módulo fiscal. In: **Código Florestal**. Embrapa. [s.d.]. Disponível em: <https://www.embrapa.br/codigo-florestal/area-de-reserva-legal-arl/modulo-fiscal>. Acesso em: 24 jun. 2025.

BRASIL, **Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm. Acesso em: 24 jun. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. Portaria MDA nº 35, de 15 de setembro de 2025. **Institui o Programa Nacional de Desenvolvimento Territorial Sustentável – PNDTs e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 set. 2025, seção 1, p. 29, ed. 176. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1igjZurqjYalcIA-athowop-F0-ulk2QA/view>. Acesso em: 22 out. 2025.

FABRINI, João Edmilson. **A posse e concentração de terra no sul de Mato Grosso do Sul**. In: ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de. A questão agrária em Mato Grosso do Sul: Uma visão multidisciplinar. Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2008.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Entrando nos territórios do Território. In: **Campesinato e territórios em disputa**. São Paulo: Expressão Popular, 2008b, p. 273-302.

GÓMEZ, Jorge. R. M. **Desenvolvimento em (des) construção: narrativas escalares sobre desenvolvimento territorial rural**. 2006. Tese (Doutorado em Geografia) -Programa de Pós-graduação em Geografia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual Paulista, campus de Presidente Prudente.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC). **Estudo da dimensão territorial do Estado de Mato Grosso do Sul: regiões de planejamento**. Campo Grande: SEMADESC, 2015. Disponível em: <https://www.semadesc.ms.gov.br/wp-content/uploads/2017/06/estudo_dimensao_territorial_2015.pdf>. Acesso em: 22 out. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Áreas territoriais: 2024**. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Arquivo: AR_BR_UF_2024.xls (Malha Municipal Digital 2024). Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio>> Acesso em: 24 out. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Produção da extração vegetal e da silvicultura - PEVS: 2024**. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas>> Acesso em: 24 out. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Malha Municipal – Malhas territoriais**. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/malhas-territoriais/15774-malhas.html>>. Acesso em: 20 out. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA). Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR): **Consulta pública de imóveis rurais**. Brasília, DF: INCRA, 2025. Disponível em: <<https://sn-cr.serpro.gov.br/sn-cr/consulta-publica-imoveis>>. Acesso em: 20 out. 2025.

BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA). **Instrução Normativa nº 82, de 21 de fevereiro de 2015**. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, n. 36, p. 1-4, 23 fev. 2015.

Disponível:

<https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/31299445>

Acesso em: 22 out. 2025.

BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA). **Instrução Normativa nº 105, de 19 de novembro de 2015**. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, n. 220, p. 63, 22 nov. 2021. Disponível em:

<https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/31299445>

Acesso em: 22 out. 2025

BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA). **Relação de assentamentos criados e reconhecidos**. Brasília, DF: INCRA, 2025. Disponível em:

<<https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/assentamentosgeral.pdf/view>>.

Acesso em: 20 out. 2025.

MELO, Danilo S. **Geografia das ocupações e manifestações em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul (2000 – 2012)**. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Três Lagoas, 2015.

MONTENEGRO GÓMEZ, Jorge Ramón; FAVARO, Jorge Luis. Uma leitura crítica do desenvolvimento territorial rural realmente existente: entre as condições de possibilidade e a implantação. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, Curitiba, n. 122, p. 39–69, jan./jun. 2012.

NARDOQUE, Sedeval. Expansão geográfica do capital e reforma agrária em Mato Grosso do Sul nos governos FHC e Lula. In; COELHO, Fabiano; CAMACHO, Rodrigo Simão. **O campo no Brasil contemporâneo: do governo FHC aos governos petistas (questão agrária e reforma agrária)**. Curitiba: CRV, 2017.

NARDOQUE, Sedeval; ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de. **Território Rural do Bolsão (MS): realidade e perspectivas**. Boletim DATALUTA, Presidente Prudente: Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária – NERA, n. 85, jan. 2015. Disponível em: <<http://www.fct.unesp.br/nera>>. Acesso em: 24 jun. 2025.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **A geografia e os movimentos sociais**. São Paulo: USP (digitado), 2007.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. Geografia agrária: perspectivas no início do século XXI. In: OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de; MARQUES, Marta Inez Medeiros (orgs.). **O campo no século XXI: território de vida, de luta e de justiça social**. 1. ed. São Paulo: Casa Amarela; Paz e Terra, 2004. p. 29–70.

SARAIVA, Flávia Carvalho Mendes. O patrimonialismo e seus reflexos na administração pública brasileira. **Revista Controle-Doutrina e Artigos**, v. 17, n. 2, p. 334-363, 2019.

SEVILLA-GUZMÁN, Eduardo; GONZÁLEZ DE MOLINA, Manuel. **Sobre a evolução do conceito de campesinato**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

SILVA, Luciene Maria da Silva e; NARDOQUE, Sedeval. Questão agrária e as ações dos governos federais petistas no campo em Mato Grosso do Sul. **Sociedade e Território**, Natal, v. 34, n. 2, p. 44–65, maio/ago. 2022.